

## **Manual de orientação para envio de produtos para veiculação na EPC/TVPE**

A programação da EPC/TVPE conta com espaço para a exibição de programas e intervalos, cujos conteúdos preferencialmente se dediquem ao estado de Pernambuco e/ou sejam produzidos por pernambucanos(as). Antes de submeterem suas propostas, os(as) interessados(as) devem se certificar dos critérios para envio dos produtos, de acordo com as informações abaixo:

**1. Os proponentes devem observar os valores, princípios e diretrizes contidos na Lei Estadual nº 14.404/2011 de criação da EPC/TVPE, bem como o decreto nº 39.073, que aprova o estatuto social da empresa. Desses destacamos:**

- 1.1.** Promoção do acesso à informação por meio da pluralidade de fontes de produção e distribuição do conteúdo;
- 1.2.** Produção e programação com finalidades educativas, artísticas, culturais, científicas, informativas e de recreação;
- 1.3.** Promoção da cultura nacional, estímulo à produção estadual, regional e à produção independente;
- 1.4.** Respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família;
- 1.5.** Defesa da cidadania e promoção dos direitos humanos;
- 1.6.** Respeito a diversidade religiosa, político partidária, filosófica, étnica, de gênero e de opção sexual;
- 1.7.** Observância de preceitos éticos no exercício das atividades de radiodifusão.

**2. Os produtos que estiverem finalizados e prontos para veiculação serão avaliados pela Direção de Programação e Produção da EPC/TVPE, considerando alguns dos seguintes critérios:**

- 2.1.** Criatividade de linguagem audiovisual;
- 2.2.** Pluralidade de gêneros e formatos;
- 2.3.** Valorização da cultura pernambucana;

**2.4.** Qualidade técnica de finalização do produto;

**2.5.** Respeito à classificação da faixa etária.

### **3. Formatos indicados para produtos televisivos:**

Os intervalos da EPC/TVPE têm, em geral, entre 2 e 3 minutos, portanto, é possível exibir vídeos com tempos variados, preferencialmente múltiplos de 15 segundos.

Quanto mais curtos, os produtos têm maior possibilidade de inserção nos diversos intervalos da programação.

#### **3.1. Especificamente, a emissora tem interesse em produtos com:**

- 15, 30, e 45 segundos;
- 1 minuto;
- 1 minuto e 30 segundos;
- 2 minutos;
- 2 minutos e 30 segundos;
- 3 minutos.

#### **3.2. Produtos de intervalos podem ser:**

- chamadas de programação;
- vinhetas institucionais;
- vinhetas artísticas;
- divulgação de eventos artísticos, culturais e educativos (com 3s a menos para a inserção da marca de apoio da EPC/TVPE);
- programetes sobre os variados temas ligados à Comunicação Pública (com 3s a menos para a inserção da marca de apoio da EPC/TVPE).

#### **3.3. Para o caso de programas:**

- Para 30 minutos: Programas de 24 a 28 minutos de duração total, com 2 ou 3 blocos;
- Para 45 minutos: Programas de 39 a 43 minutos de duração total, com 2 ou 3 blocos;

- Para 60 minutos: Programas de 52 a 58 minutos de duração total, com 2, 3 ou 4 blocos.

### **3.4. Para o caso de produções audiovisuais:**

- produção independente pernambucana de curta duração: até 15 minutos;
- produção independente pernambucana de média/longa duração: a partir de 15 minutos.

## **4. Procedimento para envio de produtos:**

**4.1.** É necessário o preenchimento do formulário de envio de propostas que está disponível no site da EPC/TVPE (<https://goo.gl/A9pBPy>). Ao inscrever um produto audiovisual, você estará se responsabilizando pela veracidade das informações inseridas no formulário de inscrição do produto, assim como pelos direitos de titularidade e de liberação para exibição pública **não remunerada** da obra na programação da emissora;

**4.2.** Os produtos televisivos podem ser entregues na seguinte configuração: - Extensões: MXF OP1a (XDCAM HD 35 NTSC 60i), Quicktime MOV (Apple ProRes 422), AVI (MPEG) e MPG4 (Match Source - High Bitrate). Resolução mínima: HD (1280x720), aspect ratio: 16x9. Pico máximo de áudio: -6db.

**4.3.** Os produtos poderão ser enviados online, através de link a ser inserido no respectivo espaço no formulário de inscrição. Serão aceitos apenas links para visualização streaming (Youtube, Vimeo e similares) ou de envio do conteúdo (WeTransfer, etc.), informando se são bloqueados por senha ou não;

**4.4.** Não há limite de filmes inscritos para cada realizador(a)/produtora, desde que os mesmos tenham sido produzidos em Pernambuco, por pernambucanos(as) e/ou promovam a cultura do Estado;

**4.5.** Caso o(a) proponente deseje, entregar também um DVD/PEN DRIVE gravado com os arquivos de vídeo contendo chamadas de estréia e/ou chamadas padrão para promoção na programação da emissora;

**4.6.** É solicitado também o envio de pelo menos três imagens do produto (still, frames ou identidade visual) em alta resolução.

**5. Para o envio de arquivos pela internet e eventuais dúvidas:**

producaotvpe@epc.pe.gov.br (dúvidas)

loggertvpe@gmail.com (envio de links/arquivos)

[www.tvpe.tv.br](http://www.tvpe.tv.br)

Recife, Pernambuco, 2019.